



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei n.º 18.211, de 08 de setembro de 2025

(Projeto de lei n.º 869/2024, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

*Declara de utilidade pública o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede em Santo André.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede em Santo André.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

**Tarcísio de Freitas**

Fabio Prieto de Souza  
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Fraide Barrêto Sales  
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Casa Civil